

RESOLUÇÃO Nº 14/2023
de 23 de agosto de 2023.

Aprova Projetos destinados à Política para Pessoa Idosa com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 05/2023/CMDPI, que dispõe sobre as ações a serem financiadas com o Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMI;

Considerando o Edital nº 001/2023/CMDPI, que dispõe sobre o regulamento para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso na modalidade de financiamento direto para o ano de 2023, conforme Resolução nº 13/2023/CMPDI;

Considerando a Plenária Extraordinária do CMDPI realizada no dia 23/08/2023 para a aprovação dos projetos selecionados por meio do Edital nº 001/2023/CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos, conforme competência deste Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé:

I- O Projeto “Cuidado e Zelo, Por Eles e Para Eles” da Organização da Sociedade Civil, Vila Frederico Ozanam, Eixo V, valor total: R\$ 99.556,40, aprovado com pontuação de 33 pontos;

II- O Projeto “Ampliação de Vagas em ILPI” da Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente, Eixo V, letra d, valor total R\$ 268.589,50;

Art. 2º- Remeter ao banco de dados os projetos abaixo aprovados, conforme item 7.2.3 do Edital 001/2023/CMDPI, que serão pagos na ordem de sua classificação, conforme recursos constantes no saldo do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal nº 1736/2006

I- O Projeto “Feliz Idade” da Organização da Sociedade Civil Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro- EQUOESPAÇO, Eixo II, valor total: R\$ 123.960, 00;

Art. 3º Determinar a divulgação dos projetos aprovados no site da Prefeitura de Guaxupé.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de Agosto de 2023.

Roberto Gaspar Rodrigues

Presidente CMDPI